

Anexo 3.

Mulheres na política e reservas à CEDAW

	Mulheres em Parlamentos Nacionais (% assentos em Câmara Baixa ou Única)		Mulheres em Posições Ministeriais (%)	Existência de quotas para a representação política das mulheres ⁶⁷				Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres						
	2008 ⁶⁷	1997 ⁶⁷	2008 ⁶⁷					Estatuto CEDAW	Protocolo Facultativo	Reservas à CEDAW				
				Tipo 1 ⁶⁷	Tipo 2 ⁶⁷	Tipo 3 ⁶⁷	Tipo 4 ⁶⁷			Tipo 1 ⁶⁷	Tipo 2 ⁶⁷	Tipo 3 ⁶⁷	Tipo 4 ⁶⁷	Tipo 5 ⁶⁷
Afeganistão	27,7	-	3,7	●	● g/									
África do Sul	33,0	25,0 ^{c/}	44,8			●	●	●	●					
Albânia	7,1	-	6,7		● g/			●	●					
Alemanha	31,6	26,2	33,3				●	●	●					
Andorra	25,0	7,1	37,5					●	●					
Angola	15,0	9,5	6,3				●	●						
Antígua e Barbuda	10,5	5,3	9,1					●	●					
Árabia Saudita	0,0	-	0,0					●				◆		
Argélia	7,7	3,2	10,8				●	●			◆			
Argentina	40,0	27,6	23,1	●	● g/	●	●	●	●	◆				
Arménia	9,2	6,3	5,9		● g/		●	●	●					
Austrália	26,7	15,5	24,1				●	●					◆	
Áustria	32,8	26,2	38,5				●	●	●					◆
Azerbaijão	11,4	12,0	6,7					●	●					
Baamas	12,2	15,0	8,3					●						◆
Bangladeche	-	9,1	8,3	●		●		●	●			◆		
Barbados	10,0	10,7	27,8					●						
Barém	2,5	-	4,3					●				◆		
Bélgica	35,3	12,7	23,1		● g/		●	●	●					◆
Belize	0,0	3,4	18,2					●	●					
Benim	10,8	7,2	22,2					●	●					
Bielorrússia	29,1	-	6,5					●	●					
Bolívia	16,9	-	23,5		● g/	●		●	●					
Bósnia e Herzegovina	11,9	-	0,0		●	●	●	●	●					
Botsuana	11,1	8,5	27,8				●	●	●					
Brasil	9,0	6,6	11,4		● g/	●	●	●	●	◆				
Brunei Darussalam	-	-	7,1					●				◆		
Bulgária	21,7	10,8	23,5					●	●					
Burquina Faso	15,3	9,0	14,3				●	●	●					
Burúndi	30,5	-	29,6	●	●			●	○					
Butão	8,5	2,0	0,0					●						
Cabo Verde	18,1	11,1	35,7					●						
Camarões	13,9	5,6	11,6				●	●	●					
Camboja	19,5	5,8	6,9					●	○					
Canadá	21,3	20,6	16,0				●	●	●					
Catar	0,0	-	7,7					●						
Cazaquistão	15,9	13,4	5,6					●	●					
Chade	5,2	2,4	17,2					●						
Chile	15,0	7,5	40,9				●	●	○					
China	21,3	-	8,6		●			●		◆				
Chipre	14,3	5,4	18,2				●	●	●					
Colômbia	8,4	11,7	23,1					●	●					
Comores	3,0	0,0	-					●						
Congo-Brazzaville	7,3	-	13,2					●						

ANEXO 3. Mulheres na política e reservas à CEDAW (continuação)

	Mulheres em Parlamentos Nacionais (% assentos em Câmara Baixa ou Única)		Mulheres em Posições Ministeriais (%) 2008 ^{d/}	Existência de quotas para a representação política das mulheres ^{d/}				Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres						
	2008 ^{d/}	1997 ^{d/}						Estatuto CEDAW	Protocolo Facultativo	Reservas à CEDAW				
					Tipo 1 ^{u/}	Tipo 2 ^{u/}	Tipo 3 ^{u/}			Tipo 4 ^{u/}	Tipo 1 ^{uv}	Tipo 2 ^{uv}	Tipo 3 ^{uv}	Tipo 4 ^{uv}
Congo-Kinshasa	8,4	-	12,1					•						
Coreia (República Popular Democrática da)	20,1	20,1	0,0		•			•						♦
Coreia (República da)	13,7	3,0	5,0		•	•	•	•	•			♦		
Costa do Marfim	8,9	8,0	12,5					•	•					
Costa Rica	36,8	15,8	29,4		• g/	•	•	•	•					
Croácia	20,9	7,9	23,5					•	•	•				
Cuba	43,2	22,8	18,8					•	○		♦			
Dinamarca	38,0	33,0	36,8					•	•					
Domínica	16,1	9,4	21,4					•						
Egipto	1,8	2,0	6,5					•						♦
El Salvador	16,7	15,5	38,9					•	•	○	♦			
Emiratos Árabes Unidos	22,5	0,0	8,0					•				♦		
Equador	25,0	3,7	35,3		• g/	•	•	•	•					
Eritreia	22,0	21,0	17,6		•			•						
Eslováquia	19,3	14,7	13,3					•	•	•				
Eslovénia	12,2	7,8	17,6		• g/	•	•	•	•	•				
Espanha	36,3	24,7	43,8		• g/	•	•	•	•	•				
Estados Unidos	16,8	11,7	23,8						○					
Estónia	20,8	10,9	23,1					•						
Etiópia	21,9	2,0	9,5					•				♦		
Federação da Rússia	14,0	10,2	9,5					•	•		♦			
Fiji	-	4,3	8,3					•						♦
Filipinas	20,5	11,1	9,1		•	•	•	•	•					
Finlândia	41,5	33,5	57,9					•	•					
França	18,2	10,9	46,7		•	• g/	•	•	•	•				
Gabão	16,7	8,3	16,7					•	•					
Gâmbia	9,4	2,0	27,8					•						
Gana	10,9	9,0	15,9					•	○					
Geórgia	6,0	6,9	17,6					•	•					
Granada	26,7	20,0	50,0					•						
Grécia	14,7	6,3	11,8					•	•					
Guatemala	12,0	12,5	6,7					•	•					
Guiana	29,0	-	26,3		•			•						
Guiné	19,3	7,0	15,8					•						
Guiné Equatorial	-	8,8	14,0					•						
Guiné-Bissau	14,0	10,0	25,0					•	○					
Haiti	4,1	3,6	11,1					•						
Honduras	23,4	-	-		•	•		•						
Hong Kong, China (RAE)	-	-	-											
Hungria	11,1	11,4	21,4					•	•					
Iémen	0,3	-	5,7					•			♦			
Ilhas Marshall	3,0	-	10,0					•						
Ilhas Salomão	0,0	-	0,0					•	•					
Índia	9,1	7,2	10,3					•						♦
Indonésia	11,6	11,4	10,8		•			•	○		♦			
Irão (República Islâmica do)	2,8	4,9	3,2											

ANEXO 3. Mulheres na política e reservas à CEDAW (continuação)

	Mulheres em Parlamentos Nacionais (% assentos em Câmara Baixa ou Única)		Mulheres em Posições Ministeriais (%)	Existência de quotas para a representação política das mulheres ^{af}				Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres					
	2008 ^{af}	1997 ^{af}		Existência de quotas para a representação política das mulheres ^{af}				Estatuto CEDAW	Protocolo Facultativo	Reservas à CEDAW			
			Tipo 1 ^f	Tipo 2 ^h	Tipo 3 ^f	Tipo 4 ^f	Tipo 1 ^m			Tipo 2 ^v	Tipo 3 ^v	Tipo 4 ^v	Tipo 5 ^v
Iraque	25,5	6,4	10,3	•	•			•					♦
Irlanda	13,3	12,0	21,4				•	•	•				
Islândia	33,3	25,4	36,4				•	•	•				
Israel	14,2	7,5	12,0				•	•					♦
Itália	21,1	11,1	24,0				•	•	•				
Jamahiriyá Árabe Líbia	7,7	-	0,0					•	•				♦
Jamaica	13,3	11,7	11,1					•					
Japão	9,4	4,6	11,8					•					
Jibuti	13,8	-	9,1		•			•					
Jordão	6,4	0,0	14,8		•			•				♦	
Kuwait	3,1	0,0 ^{bv}	6,7					•				♦	
Lesoto	25,0	4,6	31,6			•		•	•				♦
Letónia	20,0	9,0	22,2					•					
Líbano	4,7	2,3	4,5					•					♦
Libéria	12,5	-	20,0		•			•	○				
Liechtenstein	24,0	4,0	20,0					•	•				♦
Lituânia	22,7	17,5	23,1				•	•	•				
Luxemburgo	23,3	20,0	14,3				•	•	•				♦
Macedónia (ARJM)	29,2	3,3	13,6		• g/	•	•	•	•				
Madagáscar	7,9	3,7	12,5					•	○				
Malásia	10,8	7,8	9,4					•					♦
Malávi	13,0	5,6	23,8				•	•	○				
Maldivas	12,0	6,3	14,3					•	•				♦
Mali	10,2	12,2	23,1				•	•	•				
Malta	8,7	5,8	15,4				•	•					
Marrocos	10,5	0,6	19,2				•	•					♦
Maurícia	17,1	7,6	10,0					•	○	♦			
Mauritânia	22,1	1,3	12,0		• g/	•		•					♦
México	23,2	14,2	15,8		• g/		•	•	•				
Mianmar	-	-	0,0					•					
Micronésia (Estados Federados da)	0,0	0,0	14,3					•					♦
Moçambique	34,8	25,2	25,9				•	•					
Moldávia	21,8	4,8	10,5				•	•	•				
Mónaco	25,0	5,6	0,0					•					♦
Mongólia	6,6	7,9	20,0					•	•				
Montenegro	11,1	-	6,3					•	•				
Namíbia	26,9	22,2	25,0			•	•	•	•				
Nauru	0,0	-	0,0										
Nepal	33,6	3,4	20,0		•	• g/	•	•	•				
Nicarágua	18,5	10,8	33,3				•	•					
Níger	12,4	1,2	25,8		•		•	•	•				♦
Nigéria	7,0	-	22,7					•	•				
Noruega	36,1	36,4	55,6				•	•	•				
Nova Zelândia	33,1	29,2	32,1					•	•				♦
Omã	0,0	-	9,1					•					♦
Países Baixos	39,3	31,3	33,3				•	•	•				

ANEXO 3. Mulheres na política e reservas à CEDAW (continuação)

	Mulheres em Parlamentos Nacionais (% assentos em Câmara Baixa ou Única)		Mulheres em Posições Ministeriais (%)	Existência de quotas para a representação política das mulheres ^{d/}				Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres							
	2008 ^{a/}	1997 ^{a/}		Tipo 1 ^{u/} Tipo 2 ^{v/} Tipo 3 ^{v/} Tipo 4 ^{v/}				Estatuto CEDAW	Protocolo Facultativo	Reservas à CEDAW					
			Tipo 1 ^{u/}	Tipo 2 ^{v/}	Tipo 3 ^{v/}	Tipo 4 ^{v/}	Tipo 1 ^{uv}			Tipo 2 ^{uv}	Tipo 3 ^{uv}	Tipo 4 ^{uv}	Tipo 5 ^{uv}		
Palau	0,0	0,0	0,0												
Panamá	16,7	9,7	23,1		•			•	•						
Papua-Nova Guiné	0,9	1,8	3,6					•							
Paquistão	22,5	2,3	3,6		•	•		•						♦	
Paraguai	12,5	2,5	18,9		• g/	•	•	•	•						
Peru	29,2	10,8	29,4		• g/	•		•	•						
Polónia	20,2	13,0	26,3					•	•	•					
Portugal	28,3	13,0	12,5		• g/	•	•	•	•						
Quênia	9,4	3,0	-	•				•	•						
Quirguizistão	25,6	1,4	18,8					•	•	•					
Quiribáti	4,3	0,0	7,7						•						
Reino Unido	19,5	18,2	22,7					•	•	•					♦
República Árabe da Síria	12,4	9,6	6,3						•						
República Centro-Africana	10,5	3,5	12,5						•						
República Checa	15,5	15,0	12,5					•	•	•					
República Dominicana	19,7	11,7	14,5		• g/	•	•	•	•						
República Popular Democrática do Laos	25,2	-	11,1						•						
Roménia	9,4	7,3	0,0					•	•	•				♦	
Ruanda	48,8	17,1	16,7	•	• g/	•		•							
Samoa	8,2	4,1	23,1						•						
Santa Lúcia	11,1	11,8	-						•						
São Cristóvão e Nevis	6,7	13,3	-						•						
São Marinho	11,7	11,7	20,0						•	•					
Sao Tomé e Príncipe	1,8	7,3	25,0						•	○					
São Vicente e Granadinas	18,2	9,5	21,4						•						
Seicheles	23,5	27,3	20,0						•	○					
Senegal	22,0	11,7	17,9					•	•	•					
Serra Leoa	13,2	-	14,3						•	○					
Sérvia	21,6	-	16,7	•	•	•	•	•	•						
Singapura	24,5	4,8	0,0						•					♦	
Somália	8,2	-	-	•											
Sri Lanka	5,8	5,3	5,7						•	•					
Suazilândia	10,8	3,1	18,8						•						
Sudão	18,1	5,3	6,3		•										
Suécia	47,0	40,4	47,6					•	•	•					
Suíça	28,5	21,0	42,8					•	•	○					♦
Suriname	25,5	15,7	16,7						•						
Tailândia	11,7	5,6	10,0					•	•	•				♦	
Tajiquistão	17,5	2,8	5,9						•	○					
Tanzânia (República Unida da)	30,4	17,5	20,7	•	•	•		•	•						
Territórios Palestinos Ocupados	-	-	-		•	•									
Timor-Leste	29,2	-	25,0						•	•					
Togo	11,1	1,2	9,5						•						

ANEXO 3. Mulheres na política e reservas à CEDAW (continuação)

	Mulheres em Parlamentos Nacionais		Mulheres em Posições Ministeriais (%)	Existência de quotas para a representação política das mulheres ^{a/}					Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres						
	(% assentos em Câmara Baixa ou Única)							Estatuto CEDAW	Protocolo Facultativo	Reservas à CEDAW					
	2008 ^{a/}	1997 ^{a/}	Tipo 1 ^{f/}	Tipo 2 ^{h/}	Tipo 3 ^{i/}	Tipo 4 ^{j/}	Tipo 1 ^{m/}			Tipo 2 ^{n/}	Tipo 3 ^{o/}	Tipo 4 ^{p/}	Tipo 5 ^{q/}		
Tonga	-	0,0	-												
Trindade e Tobago	26,8	11,1	36,4					●		◆					
Tunísia	22,8	6,7	7,1					●			◆				
Turquemenistão	16,0	18,0	7,1					●							
Turquia	9,1	2,4	4,2					●	●	◆					
Tuvalu	0,0	8,3	0,0					●							
Ucrânia	8,2	3,8	4,3					●	●						
Uganda	30,7	18,1	28,0	●	●	●		●							
Uruguai	12,1	7,1	28,6					●		●					
Usbequistão	17,5	6,0	5,3		●			●							
Vanuatu	3,8	-	7,7					●	●						
Venezuela (República Bolivariana da)	18,6	5,9	21,4					●	●	◆					
Vietname	25,8	26,2	4,2					●		◆					
Zâmbia	15,2	9,7	16,7					●		◆					
Zimbabué	13,5	14,7	16,3					●	●	◆					

○ Apenas assinado^{a/}

● Ratificação^{a/}

◆ Tem reservas

a/ A informação é relativa a 31 de Maio de 2008 e a 25 de Dezembro de 1997

b/ Kuwait: Não foi eleita nenhuma mulher candidata nas eleições de 2008. Foram designadas duas mulheres para o governo de 16 membros investido em Junho de 2008. Como os ministros do governo também têm assento no parlamento, há duas mulheres para um total de 65 membros.

c/ África do Sul: Os números sobre a distribuição dos assentos não incluem os 36 delegados rotativos especiais com designação *ad hoc*, e todas as percentagens apresentadas são, por conseguinte, calculadas tendo como base os 54 assentos permanentes.

d/ Reflecte as nomeações até Janeiro de 2008. O total inclui Vice-Primeiros-Ministros e Ministros. Os Primeiros-Ministros também foram incluídos nas situações em que detinham pastas ministeriais. Os Vice-Presidentes e chefes de organismos governamentais ou públicos não foram incluídos.

e/ Os sistemas de quota foram instituídos com o fim de promover o equilíbrio entre géneros dentro das posições políticas. Estes garantem uma "minoridade crítica" que varia entre 20 e 40 por cento. Por vezes, as quotas garantem uma representação mínima para as mulheres; por vezes garantem uma representação mínima de cada sexo (neste caso, normalmente 40%). Para mais informações sobre as quotas, incluindo definições, veja a Base de Dados de Quotas para as Mulheres do IDEA (<http://www.quotaproject.org/>)

f/ Quota Constitucional para os Parlamentos Nacionais.

g/ As Sanções (medidas executórias) são legalmente mandatadas e aplicadas quando as quotas mandatadas nos parlamentos nacionais não são cumpridas; aplica-se apenas Quota de Tipo 2

h/ Regulamentação da Quota de Lei Eleitoral para Parlamentos Nacionais.

i/ Quota Constitucional ou Legislativa a Nível Subnacional.

j/ Quota de Partido Político para Candidatos Eleitorais.

k/ "Apenas assinatura" refere-se a estados que assinaram a Convenção mas não a ratificaram ou aceitaram. A assinatura da convenção não implica necessariamente nem a aceitação nem a ratificação do tratado, e não sujeita o país a obrigação legal de pôr em prática as cláusulas da Convenção. Indica a intenção do estado de examinar o tratado a nível doméstico e de considerar a sua ratificação.

l/ "Ratificação", neste caso, refere-se a Aceitação, Ratificação ou Sucessão à CEDAW, situações que obrigam legalmente os países a implementar as cláusulas da Convenção e que indicam a aceitação por completo das cláusulas nele constantes. Enquanto a ratificação e a aceitação têm o mesmo efeito legal, a aceitação não é precedida pelo acto de assinatura, já que os estados que ratificam um tratado, normalmente, assinam, negociam a nível doméstico e por fim assinam. A Sucessão aplica-se aos novos estados que se tornaram parte da CEDAW porque os estados do quais faziam parte acederam ou ratificaram a CEDAW. A mesma classificação de assinaturas e ratificações aplica-se ao Protocolo Facultativo. A CEDAW permite a ratificação sujeita a reservas.

m/ "Arbitragem internacional" refere-se a reservas quanto ao Artigo 29.º (1) da CEDAW, ou ao requisito de submissão de debates intra-estatais sobre a interpretação e execução da CEDAW a arbitragem. Devido ao elevado número de estados oponentes ao Artigo 29.º (1), juntamente com outras cláusulas da CEDAW, um estado só será classificado nesta categoria se esta for a única reserva que apresentar.

n/ "Direitos no Casamento e Tutela" condensa as reservas dos países que determinam as cláusulas da CEDAW relativamente a casamento e tutela de crianças, incluindo a transmissão de cidadania de mãe a criança, como incompatíveis com os seus códigos legais.

o/ "Compatibilidade com os Códigos Tradicionais" indica que um estado determina alguma cláusulas da CEDAW como incompatíveis com os códigos tradicionais que o estado não pode alterar ou não alterará; esta categoria inclui países que aderem explicitamente à Sharia^{ah} ou a leis tribais. Estados que protegem e dão supremacia a tradições de minoridades acima das suas leis nacionais também inscrevem-se nesta categoria.

p/ "Igualdade no Emprego" indica as reservas às cláusulas da CEDAW sobre a igualdade no emprego.

q/ "Outros interesses" abrangem os estados que fazem vários tipos diferentes de reservas à CEDAW, ou que mostram reservas a nível geral relativamente a todo a Convenção.

Fontes:

Colunas 1-2: Base de dados UIP.

Coluna 3: Póster do UIP, com base em informações obtidas dos Governos, missões Permanentes das Nações Unidas, ou informação de acesso público.

Colunas 4-7: Base de Dados de Quotas para as Mulheres do IDEA.

Colunas 8-14: Sistematização UNIFEM com base no website: Division for the Advancement of Women. (Divisão para a Promoção das Mulheres)